Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 3 /82

O Presidente da Câmara Municipal de Castro, Estado do Paraná, usando das suas atribuições legais e,

Considerando o estabelecido no Art. 152, da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, (Estatuto dos Funcionários Civis do Estado) aplicável no Município, por força da Lei Complementar nº 2, de 18/06/73.

R E S O L V E

Aprovar a escala de férias dos Funcionários da Câmara Municipal, para o exercício de 1982.

Câmara Municipal, em 20 de dezembro de 1982.

Luiz Milton Dallarmi
Presidente

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

ESCALA DE FÉRIAS
DOS FUNCIONÁRIOS DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

NOME	INÍCIO		TÉRMINO
ILSEMARIE HAMPF KACHINSKI	16/02/83	a	04/03/83
	e 23/03/83	a	04/04/83
MARCIA FIN DANTAS	27/12/82	a	10/01/83
	e 18/07/83	a	01/08/83
LUIZ MURILO CARDOSO	22/12/82	a	20/01/83
Mª. TEREZA P. WROBEL	21/12/82	a	19/01/83

Castro, 20 de dezembro de 1982.

Luiz Nilton Dallarmi
Presidente